## DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Nome do ocupante: Tainara Paz de Oliveira

**Imóvel:** Rua Projetada B, nº 345, situado no Conjunto Habitacional Amador Gonçalves, em Flórida-PR.

**Anuente:** Alex Furtado de Oliveira, brasileiro, união estável, Auxiliar de produção, portador da Cédula de Identidade com registro geral sob nº 13.653.511-0-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 102.253.849-73, residente e domiciliado à Rua Orival Silva Lima, nº 360, em Jardim Alegrei-PR;

O ANUENTE declara que é companheiro da ocupante e não tem interesse no imóvel que será objeto de Regularização Fundiária através do Programa Moradia Legal, autorizando que a titulação dos mesmos seja registrada em seu favor, conforme disciplinado no art. 13, §1 do Provimento Conjunto nº 02/2020.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas e estou ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito (a) às penas da Lei, conforme art. 299 do Código Penal.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Jardim Alegre, 22 de abril de 2024

ANUENTE

Alex futodo de Clavino